

EDITAL DEG 02/2017
Auxílio para Participação de Alunos de Graduação em Eventos Nacionais

1 - Finalidade

1.1 Este Edital visa estimular e viabilizar a participação de estudantes de graduação da UnB, regularmente matriculados, em eventos científicos nacionais ou de extensão no país. Serão atendidos, preferencialmente, estudantes com trabalhos aceitos para apresentação ou convite formal da organização do evento.

2 - Público-alvo

2.1 Alunos de graduação da UnB.

3 - Requisitos e condições para o proponente

3.1 São requisitos para concorrer ao auxílio:

- a) Ser aluno de graduação regularmente matriculado na UnB.
- b) Não ter sido contemplado previamente neste edital ou no edital 03/2017.
- c) Não estar em trancamento geral no semestre de realização do evento.

3.2 A solicitação deverá ser encaminhada por meio do Formulário de Solicitação de Apoio à Participação em Evento Científico (anexo 1), pelo orientador, coordenador do curso ou professor responsável, pelo SEI, para DEG/CAA, seguindo o calendário disponível no item 4, devendo ser acompanhada de:

- a) Cópia do trabalho a ser apresentado (ou carta do estudante justificando o interesse em participar do evento).
- b) Cópia de documento de identificação com CPF.

3.3 A carta convite da organização do evento ou de aceitação de apresentação de trabalho com a assinatura do orientador, quando for o caso, serão exigidas dos contemplados no momento da concessão do auxílio.

4 – Calendário

Mês de realização do evento	Prazo para solicitação do auxílio	Divulgação do resultado	Liberação dos recursos financeiros	Prestação de contas
Abril de 2017	16 a 22/03/2017	27/03/2017	30/03/2017	08 e 09/05/2017
Mai de 2017	03 a 07/04/2017	24/04/2017	27/04/2017	01 e 02/06/2017
Junho de 2017	01 a 05/05/2017	22/05/2017	25/05/2017	10 e 11/07/2017
Julho de 2017	05 a 09/06/2017	26/06/2017	29/06/2017	01 e 02/08/2017
Agosto de 2017	03 a 07/07/2017	24/07/2017	27/07/2017	11 e 12/09/2017
Setembro de 2017	07 a 11/08/2017	28/08/2017	31/08/2017	09 e 10/10/2017
Outubro de 2017	04 a 08/09/2017	25/09/2017	28/09/2017	01 a 03/11/2017
Novembro de 2017	02 a 06/10/2017	23/10/2017	26/10/2017	11 e 12/12/2017
Dezembro de 2017	06 a 10/11/2017	27/11/2017	30/11/2017	15 e 16/01/2018
Janeiro de 2018	04 a 07/12/2017	19/12/2017	22/12/2017	01 e 02/02/2018
Fevereiro de 2018	02 a 08/01/2018	22/01/2018	25/01/2018	01 e 02/03/2018
Março de 2018	05 a 09/02/2018	23/02/2018	28/02/2018	09 e 10/04/2018

5 - Auxílio a ser concedido

5.1 O auxílio tem o valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e será concedido na forma de crédito para utilização em diária, passagens e taxa de inscrição.

6 - Seleção de propostas

6.1 As propostas serão apreciadas e classificadas por comissão do Decanato de Ensino de Graduação, quanto ao mérito acadêmico, até o limite imposto pelos recursos financeiros disponíveis para cada mês.

6.2- Serão utilizados como critérios de desempate, nessa ordem:

- a) Estudantes com trabalho aprovado para apresentação ou formalmente convidados pela organização do evento.
- b) Estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- c) Estudantes que integram grupos, programas ou projetos de pesquisa e extensão da UnB.
- d) Prováveis Formandos.
- e) Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

7 - Resultado

7.1 As propostas deferidas pela Coordenação de Apoio Acadêmico serão divulgadas na página do DEG.

7.2 O prazo para recurso é de 48 horas. O mesmo deve ser encaminhado via SEI para DEG/CAA.

7.3 Os alunos cujas solicitações tenham sido deferidas devem comparecer à DAIA com Termo de compromisso de bolsista (anexo 2) preenchido e assinado, juntamente com os documentos citados no item 3.3 desse edital.

7.4 O não comparecimento no período estabelecido no calendário implicará em desistência do auxílio.

8 - Prestação de contas

8.1 A prestação de contas dos recursos recebidos será feita mediante o envio da documentação abaixo informada para o DEG no período previsto no calendário:

- cópia do comprovante de apresentação do trabalho / participação no evento;
- cópia de comprovante de viagem e (ou) hospedagem.

8.2 A não prestação de contas implicará em inadimplência com o DEG, acarretando na impossibilidade de participar de outros editais ou receber auxílios e bolsas do DEG.

9 - Disposições Gerais

9.1 O estudante contemplado no âmbito deste edital deverá atribuir, em seu trabalho, crédito ao apoio recebido da UnB.

9.2 O presente Edital poderá ser encerrado, revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do DEG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3 Não será permitida a substituição das propostas e do trabalho a ser apresentado já enviados ao DEG.

9.4 Em caso de não ocorrer a participação no evento, por desistência ou motivos diversos, o DEG deverá ser notificado pelo estudante, para que sejam tomadas as devidas providências para cancelamento da concessão do auxílio.

9.5 Após aprovação e depósito realizado na conta do estudante, caso haja desistência, o aluno deverá realizar a devolução do dinheiro na conta única do tesouro.

9.6 Não poderá ser beneficiário de apoio o estudante de graduação que se encontrar em situação de inadimplência junto à UnB.

9.7 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Apoio Acadêmico da DAIA.

10 O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília-DF, 14 de março de 2017

Cláudia da Conceição Garcia
Decana de Ensino de Graduação